



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

DECRETO Nº 011123/2016 de 18 de março de 2016

Abre Crédito Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento programa de 2016 do tipo alteração Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e nos termos do Artigo 4º, da Lei Municipal nº 8.594/2015, de 28 de Novembro de 2015;

### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria de Fazenda da Prefeitura Municipal, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 3.333.333,34 (três milhões, trezentos e trinta e três mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e quatro centavos) para suplementar as dotações orçamentárias abaixo e especificadas:

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

05.02 - COORD EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO ORÇAMENTARIA, CONTÁBIL

120 - 05.02.4.6.90.71.28.846.0000.0.010.01.110000. - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA 3.333.333,34

Total Suplementação: 3.333.333,34

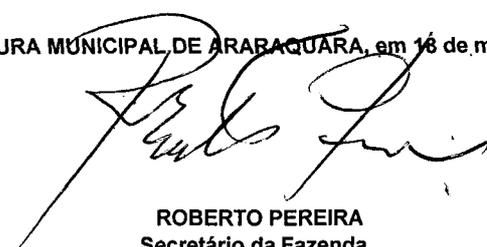
Art. 2º O crédito autorizado no artigo anterior, será coberto com recursos provenientes de EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, a ser apurado durante o exercício.....R\$ 3.333.333,34.

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional suplementar na Lei nº 7.971, de 20 de junho de 2013, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2014, na Lei nº 8.098, de 17 de dezembro de 2013, que dispõe sobre o Orçamento Anual para o exercício de 2014 e na lei nº 8.075, de 22 de novembro de 2013, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2014/2017.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor após sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, em 18 de março de 2016

  
MARCELO FORTERS BARBIERI  
Prefeito Municipal

  
ROBERTO PEREIRA  
Secretário da Fazenda

  
ALUISIO AUGUSTO BRAZ  
Secretário de Governo